



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 238, DE 22 DE JUNHO DE 2026

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias iniciais de férias à servidora **CLAUDIA FELTRIN DA SILVA TICIANELLI** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 25/10/2024 a 24/10/2025, a contar do dia 20/07/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 04/08/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 22 de junho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL